

Artigo recebido em: 13/05/2018

Artigo aprovado em: 06/06/2018

RELIGIÃO E POLÍTICA NO PENSAMENTO DE ROUSSEAU

RELIGION AND POLITICS IN THE THOUGHT OF ROUSSEAU

Joézer Carvalho de Castro¹

(joezerdecastro@gmail.com)

RESUMO

Nascido em um lar calvinista, com passagens pelo catolicismo – por necessidade, em vista de suas condições –, Rousseau muito escreveu a respeito de religião, principalmente quanto a sua importância e sua relação com a moral e a política. Crítico tanto da religião cristã de sua época (católicos e protestantes) quanto do materialismo presente na filosofia, sofreu diversas perseguições por suas opiniões nessa área. O presente artigo se propõe a investigar a forma como Rousseau concebe a ideia de religião. Para isso, além de examinar o contexto em que o autor está inserido, vamos investigar: quais são as suas principais críticas? A quem se dirigem? De onde o autor recebe influências para suas ideias? Qual é a importância de seu pensamento a respeito da religião para as questões morais e políticas? Acreditamos que compreender essas questões, formuladas em um contexto de tamanha agitação, pode ajudar a compreender também as questões atuais a respeito da relação entre religião e política.

Palavras-chave: Religião; Rousseau; tolerância; moral.

ABSTRACT

Borned into a Calvinist home, with passages through Catholicism, out of necessity, because of his conditions, Rousseau wrote a lot about religion, especially regarding its relation and importance to moral and politics. As a critic of both the Christian religion of his time (Catholic and Protestant) and the materialism present in philosophy, he suffered from many persecutions because of his opinions in this field. The present article proposes to investigate how Rousseau conceives the idea of Religion. In order to do so, besides examining the context in which the author is inserted, it will also be investigated: what are his main criticisms? And who are they addressing to? From where does the author receive influence for his ideas? What is the importance of his thinking about religion to moral and political issues? We believe that understanding these questions, that were formulated in a context of great agitation, could also help to understand the current questions which are presented about the relation between religion and politics.

Key words: Religion; Rousseau; tolerance; moral.

¹ Graduando em Filosofia pela Universidade Federal do Goiás (UFG).
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9375715973563493>.



1. A religião na vida e no tempo de Rousseau

O tema da religião é quase inevitável para Rousseau. Sua vida, sua história, é marcada por seu relacionamento, muitas vezes conturbado, com a religião. Além disso, o seu tempo, o século XVIII, pensou exaustivamente a questão religiosa, sendo muitas vezes caracterizado por essa crítica, como o destaca Cassirer (1997, p. 189): “Qual é o traço mais característico do Século das Luzes? Nada parece mais fácil de responder, segundo a ideia tradicional que dele se fez: a atitude crítica e céptica em face da religião, eis o que caracteriza a própria essência do iluminismo”².

Rousseau nasceu em Genebra em um lar calvinista; porém, em sua juventude foi aceito em um abrigo para prosélitos e, assim, trocou o calvinismo pelo catolicismo. É nítido, porém, que seu pensamento a respeito da divindade e da religião não se limitava à tradição cristã. Nessas questões esteve à frente de seu tempo e, por isso, manteve uma relação conturbada com os líderes religiosos de sua época. Em 1762, foram publicadas duas de suas maiores obras: *Emílio* e *Do Contrato Social*. Ambas foram desprezadas pelas autoridades eclesiásticas, sendo queimadas publicamente em Paris e Genebra. Convencido de que era alvo de conspiração, Rousseau viajou pela Europa, decidindo estabelecer-se nos arredores de Paris, onde morreu isolado aos 66 anos.

Uma das sanções dirigidas a Rousseau pelas autoridades eclesiásticas veio de Christophe de Beaumont, arcebispo de Paris. O arcebispo escreveu uma carta pastoral condenando *Emílio* como livro “contendo uma doutrina abominável, própria a derrubar a lei natural e a destruir os fundamentos da religião cristã; estabelecendo máximas contrárias à moral evangélica [...]” (ROUSSEAU, 2005, p. 235), e, por isso, proibindo todas as pessoas da diocese de lê-lo ou possuí-lo, sob as penas da lei. Diante disso, Rousseau escreveu uma carta em resposta às acusações do arcebispo. Como destaca José Oscar de Almeida Marques, o objetivo de Rousseau ao escrever a carta “é defender e redimir sua própria pessoa, seu caráter e sua sinceridade religiosa, que haviam sido, em sua opinião, atacados por Beaumont de forma ainda mais perversa que suas teorias” (ROUSSEAU, 2005, p. 12).

Essa carta é importante porque nos ajuda a compreender com mais clareza o pensamento de Rousseau quanto à religião – afinal, nesse escrito o autor lança um olhar em retrospecto à

² Deve-se fazer a ressalva de que, apesar de ser considerado um autor iluminista, Rousseau é forte crítico do movimento, inclusive no que tange às opiniões dos autores iluministas quanto à religião.



sua própria obra, principalmente ao trecho que ficou conhecido como “Profissão de fé do vigário saboiano”³. Na carta a Beaumont, Rousseau defende que existem duas maneiras de examinar e comparar as religiões: a primeira é considerando o que há nelas de verdadeiro e falso; a segunda é considerando os seus efeitos temporais e morais sobre a vida terrena, as consequências práticas geradas na vida das pessoas e na sociedade. Rousseau afirma que não se deve aceitar de antemão que as duas coisas estejam sempre juntas, e que a religião mais verdadeira é, necessariamente, a mais social, e é justamente isso que está em questão. Porém, afirma Rousseau (2005, p. 81):

Parece certo, entretanto, que, se o homem é feito para a sociedade, a religião mais verdadeira também será a mais social e a mais humana, pois Deus quer que sejamos como ele nos fez, e se fosse verdade que ele nos fez maus, querer ser outra coisa seria desobedecê-lo. Além disso, a religião, considerada como relação entre Deus e o homem, só pode contribuir para a glória de Deus por meio do bem-estar do homem, pois o outro termo da relação, que é Deus, está, por sua natureza, acima de tudo que o homem pode fazer a favor ou contra ele.

Portanto, é seguindo esse direcionamento de Rousseau que conduziremos o presente trabalho e pretendemos delinear de forma geral as principais ideias do autor em relação à religião. Assim, daremos destaque a dois pontos principais: primeiramente, a uma preocupação com a religião em vista da prática humana, da moral e da política; em segundo lugar, e como consequência do primeiro aspecto, à preocupação com a fundamentação da tolerância religiosa. Além da carta a Christophe de Beaumont, serão utilizados principalmente *Do Contrato Social* – mais especificamente o capítulo que trata da religião civil – e *Emílio* – em especial a “Profissão de fé do vigário saboiano”.

2. A religião civil

Cassirer, ao se referir à forma como Rousseau lidou com um dos problemas mais fundamentais da época em relação à religião – o da teodiceia –, afirma: “Foi ele, de fato, quem situou o problema num terreno inteiramente novo, fazendo-o passar do plano da metafísica para o centro da ética e da política” (CASSIRER, 1997, p. 217). Rousseau tem uma grande

³ Texto encontrado no Livro IV do *Emílio*. No restante deste artigo, poderá ser referido apenas como “Profissão de fé”.



preocupação para com a ordem prática, e a religião é pensada em função das questões sociais. Muito influenciado pelos antigos, Rousseau vê na religião um importante elo da sociedade. Em suas palavras: “O esquecimento de toda religião leva ao esquecimento dos deveres do homem” (ROUSSEAU, 2014, p. 367).

Isso é nítido na “Profissão de fé”, que narra um diálogo entre um padre e um jovem. O padre se propõe a apresentar suas convicções e suas crenças ao jovem, na simplicidade de seu coração. O vigário, que aprendeu desde cedo o ofício, sendo educado pelos pais na tradição católica, não tarda a começar a questionar suas crenças, e com os questionamentos começam a se tornar obscuras as evidências de sua fé, até que, como descreve, encontra-se em um estado de dúvida similar ao de Descartes no curso de suas meditações.

Para o vigário, porém, o homem não consegue permanecer muito tempo no estado de dúvida e de ceticismo, pois, em suas palavras: “A dúvida sobre as coisas que nos importa conhecer é um estado violento demais para o espírito humano” (ROUSSEAU, 2014, p. 375). É interessante notar que existem coisas que “nos importa conhecer”; mais à frente, o vigário defenderá que tais coisas são as ideias necessárias à ação humana, ao cumprimento dos deveres do homem como cidadão. Os homens agem baseados em suas convicções. Algumas dessas convicções têm maior importância do que outras para a conduta individual e, em relação a essas convicções necessárias ao agir, o homem prefere o erro à incerteza. O vigário afirma, após o final de seu discurso:

Eis o ceticismo involuntário em que permaneci. Esse ceticismo, no entanto, não me é nem um pouco penoso, porque não se estende aos pontos essenciais da prática, e estou convencido sobre os princípios de todos os meus deveres. Sirvo a Deus na simplicidade de meu coração. Só procuro saber o que é importante para a minha conduta; quanto aos dogmas que não têm influência nem sobre as ações, nem sobre a moral, e com que tanta gente se atormenta, não me preocupo com eles. (ROUSSEAU, 2014, p. 441)

Ainda no *Emílio*, o vigário apresenta ao jovem os fundamentos da moral. Para ele, o fundamento da moral é a consciência. Rousseau não defende, como outros autores da época, certas ideias inatas sobre a moral; na verdade, para ele, a consciência se baseia em um sentimento que nos permite avaliar as ideias da moral. O homem não tem um conhecimento inato do bem, mas, assim que a razão faz com que o conheça, a consciência o leva a amá-lo. Afirma Rousseau (2014, p. 409):

Existe, pois, no fundo das almas um princípio inato de justiça e de virtude a partir do qual, apesar de nossas próprias máximas, julgamos



nossas ações e as de outrem como boas ou más, e é a esse princípio que dou o nome de consciência.

A religião, entretanto, também é um importante fundamento da moral. Na exposição dos artigos de fé, o vigário apresenta os artigos da vida futura e da liberdade como extremamente vinculados à questão da moralidade. É partindo do problema do mal que o vigário defende a liberdade humana, pois, sendo o homem livre, “tudo o que faz livremente não entra no sistema ordenado da providência e não lhe pode ser imputado” (ROUSSEAU, 2014, p. 396). Quanto ao artigo da vida futura e da recompensa dos justos e dos maus, o vigário o apresenta como uma consequência necessária de uma questão moral, afirmando: “Mesmo que eu não tivesse nenhuma prova da imaterialidade da alma além do triunfo do mau e da opressão do justo neste mundo, só isso já me impediria de duvidar dela” (ROUSSEAU, 2014, p. 399). Além disso, Rousseau vê na existência de Deus um fundamento para a moral. Afirma o vigário:

Há alguma ordem moral em todos os lugares onde há sentimento e inteligência. A diferença é que o bom se ordena relativamente ao todo e o mau ordena o todo relativamente a ele. Este faz-se o centro de todas as coisas; o outro mede seu raio e mantém-se na circunferência. Então ele é ordenado relativamente ao centro comum, que é Deus, e relativamente a todos os círculos concêntricos, que são as criaturas. Se a divindade não existe, apenas o mau raciocina e o bom não passa de louco”. (ROUSSEAU, 2014, p. 414)

198

As questões de ordem prática são mais presentes no livro dedicado aos princípios do direito, *Do Contrato Social*. No capítulo sobre a religião civil (Livro IV, cap. 8), Rousseau distingue três tipos de religião: a religião do homem, a religião do cidadão e a religião dos padres. Todas as três têm defeitos, e a forma como esses defeitos são destacados por Rousseau mostra, mais uma vez, a preocupação com a moral e a política.

A religião do homem, ou religião natural, é a religião “sem templos, altares e ritos, limitada ao culto puramente interior do Deus supremo e aos deveres eternos da moral, é a religião pura e simples do Evangelho, o verdadeiro teísmo e aquilo que pode ser chamado de direito divino natural” (ROUSSEAU, 1978, p. 140). Na religião do homem, todos os homens se reconhecem como filhos de Deus e aos demais como irmãos. A sociedade que os une não se dissolve nem com a morte. Porém, essa religião não possui nenhuma relação particular com o corpo político, e por isso deixa as leis unicamente com as forças que tiram de si mesmas. Essa religião, “longe de ligar os corações dos cidadãos ao Estado, desprende-os, como de todas as coisas da terra” (ROUSSEAU, 1978, p. 141-142). Portanto, essa religião,



apesar de pura e verdadeira, não é adequada para construir uma moral cívica de compromisso de cada indivíduo para com a coletividade.

A religião do cidadão é inscrita num só país, com seus deuses e ritos próprios; todas as demais nações são infiéis. As religiões de direito divino civil ou positivo eram desse tipo. Tal religião é boa “por unir o culto divino ao amor das leis e porque, fazendo da pátria objeto da adoração dos cidadãos, lhes ensina que servir o Estado é servir o deus tutelar” (ROUSSEAU, 1978, p. 141); porém, é má por tornar os homens crédulos, supersticiosos, e por transformar o culto verdadeiro à divindade em um cerimonial vão. Além disso, essa religião torna o povo intolerante e, assim, multiplicam-se as guerras contra os outros povos.

A terceira, que pode se chamar de “religião do padre”, é evidentemente má, pois, “dando ao homem duas legislações, dois chefes, duas pátrias, o submete a deveres contraditórios e o impede de poder ao mesmo tempo ser devoto e cidadão”. Esse tipo de religião é presente no cristianismo romano. A principal preocupação de Rousseau com o catolicismo romano diz respeito a seu espírito antissocial, que destrói a coesão da sociedade, pois a relação que a Igreja estabelece com as questões políticas faz com que a palavra do papa tenha tanto peso quanto a palavra do governante, e assim se cria uma dupla autoridade. Nas palavras do genebrino: “Resultou dessa dupla posse um conflito perpétuo de jurisdição que tornou toda a boa *politia* impossível nos Estados cristãos e jamais se conseguiu saber se era ao senhor ou ao padre que se estava obrigado a obedecer” (ROUSSEAU, 1978, p. 139).

O filósofo de Genebra tem sua própria concepção de cristianismo, diferente da defendida pela Igreja católica ou calvinista. Rousseau vê que mesmo o cristianismo por ele defendido não é uma religião perfeita para o corpo político, conforme alguns acreditavam. Apesar de ser uma religião de moral refinada, o cristianismo é uma “religião inteiramente espiritual, preocupada unicamente com as coisas do céu, não pertencendo a pátria do cristão a este mundo” (ROUSSEAU, 1978, p. 142). Para ele, é impossível uma república cristã, pois os termos são em si excludentes. A moral cristã, para Rousseau, prega servidão e dependência – por isso, os verdadeiros cristãos são feitos para ser escravos. O cristianismo possui um espírito muito suscetível à tirania.

Partindo do princípio da utilidade pública, ou seja, de que o direito que o pacto social dá ao soberano sobre os súditos não ultrapassa os limites da utilidade pública, Rousseau conclui que os súditos só devem ao soberano, quanto às suas opiniões, aquilo que é de interesse da



comunidade⁴. Portanto, o soberano deve fixar uma profissão de fé puramente civil, não como um dogma de religião, mas como sentimentos de sociabilidade. Cada cidadão deve ter sua religião, que o faça amar os deveres e a moral, mas os dogmas dessa religião e as opiniões dos fiéis não interessam ao Estado.

Esses dogmas devem ser simples, em pequeno número, enunciados com precisão, sem explicação ou comentários, e são divididos em dogmas positivos e negativos. Os dogmas positivos são: “A existência da divindade poderosa, inteligente, benfazeja, providente e provisor; a vida futura; a felicidade dos justos; o castigo dos maus; a santidade do contrato e das leis” (ROUSSEAU, 1978, p. 144). Para Rousseau, são os dogmas sem os quais é impossível ser um bom cidadão. Os dogmas negativos resumem-se a apenas um: “a intolerância, que pertence aos cultos que excluimos” (Idem). Portanto, o soberano, assim como fixa os dogmas positivos, precisa condenar a intolerância tanto dos materialistas ateus quanto dos fanáticos religiosos.

Na carta a Christophe de Beaumont, Rousseau é ainda mais explícito em relação a sua preocupação prioritária com a prática humana e sua relação com religião. Ele afirma:

Eu, ao contrário, penso que o essencial da religião consiste na prática, que ser homem de bem, compassivo, humano, caridoso, não é apenas necessário, mas qualquer um que seja realmente assim já creia o suficiente para se salvar. (ROUSSEAU, 2005, p.74)

Nesse trecho, percebe-se que Rousseau não defende apenas um uso instrumental da religião; ele, de fato, considera a religião importante para formar cidadãos obedientes e patriotas, comprometidos com o bem comum. Entretanto, sua convicção é ainda mais profunda, e até teológica. O essencial da religião consiste na prática, não apenas porque precisamos dela para construir um corpo político coeso, mas porque essa é a religião verdadeira, o culto que Deus aceita, e agir assim é suficiente para a salvação da alma.

3. *Tolerância religiosa*

⁴ Para Thomaz Kawauche (2011), a religião civil é o meio-termo entre a religião do padre e a religião do homem.



Entre os séculos XV e XVIII, no período da Reforma Protestante e da Contrarreforma⁵, o problema da intolerância religiosa cresceu vertiginosamente. Os exemplos vêm tanto por parte dos católicos quanto por parte dos protestantes. De 1562 a 1599 (ano de promulgação do Édito de Nantes), várias guerras religiosas entre católicos e protestantes assolaram a França. Alguns casos históricos ganharam maior repercussão, como a Noite de São Bartolomeu, na qual se estima que mais de 100 mil protestantes foram mortos. Outro exemplo, que se tornou símbolo da intolerância na época, é o caso de Jean Calas, morto por professar a fé protestante.

Nosso autor, assim como outros de seu tempo, dedica-se a fundamentar racionalmente e defender a tolerância religiosa. Na carta a Christophe de Beaumont, após defender que a religião só pode contribuir para a glória de Deus por meio do bem-estar do homem, Rousseau admite que o relato histórico traz dificuldades a essa ideia. O genebrino chega ao ponto de afirmar: “Não digo nem penso que não haja nenhuma religião boa sobre a terra, mas digo – o que é muito verdadeiro – que não há nenhuma, entre as que são ou foram dominantes, que não tenha trazido cruéis flagelos à humanidade” (ROUSSEAU, 2005, p. 82).

Na “Profissão de fé”, o vigário defende que, apesar de as questões metafísicas se colocarem para o ser humano, ele não é capaz de compreender, de fato, essas ideias. O intelecto humano é fraco e suscetível a erros. Para Rousseau, o ser humano, por meio da razão, não é capaz de conhecer a Deus em sua plenitude. O homem consegue, por exemplo, concluir que Deus existe e criou todas as coisas, mas como explicar o seu ser e as razões de ter criado as coisas tais como são? No Livro IV, antes da “Profissão de fé”, Rousseau (2014, p. 357) escreve:

O ser incompreensível que abarca tudo, que dá o movimento ao mundo e forma todo o sistema dos seres não é nem visível aos olhos, nem palpável às nossas mãos; ele escapa a todos os nossos sentidos; a obra mostra-se, mas o operário esconde-se. Não é pouca coisa saber enfim que ele existe, e quando chegamos a isso, quando nos perguntamos: quem é ele? onde está? nosso espírito se confunde, perde-se e já não sabemos o que pensar.

Essa visão da racionalidade humana como limitada e incapaz de fornecer uma explicação suficiente das coisas não era própria de Rousseau, mas muito comum aos autores de seu tempo. Voltaire, ao ser questionado sobre o que é tolerância, responde: “É o apanágio da humanidade. Nós somos todos feitos de fraquezas e erros; a primeira lei da natureza é perdoarmo-nos reciprocamente as nossas loucuras” (VOLTAIRE, 2000, p. 289). Romilly (2010), em seu verbete “tolerância” na Enciclopédia, escreve: “Eu inicio com uma

⁵ Alguns historiadores e teólogos católicos resistem à utilização do termo “Contrarreforma”, preferindo a utilização do termo “Reforma Católica”.



reflexão bem simples, e muito favorável à tolerância: a de que a razão humana não tem uma medida precisa e determinada, e o que é evidente para um é frequentemente obscuro para outro”.

Romilly destaca que essa visão a respeito da natureza humana, e mais especificamente da racionalidade, é uma ideia favorável à tolerância. O fundamento da tolerância é justamente a incapacidade da razão de dar uma resposta suficiente, que seja unívoca e clara para todos. Na “Profissão de fé”, o vigário, antes de apresentar o seu discurso ao jovem, declara:

Não quero argumentar contigo, nem mesmo tentar convencer-te; basta expor-te o que penso na simplicidade de meu coração. Consulta o teu durante o meu discurso, é tudo o que peço. *Se me engano é de boa-fé; isso basta para que meu erro não me seja imputado como crime.* (ROUSSEAU, 2014, p. 373, grifo nosso)

A expressão de Rousseau é similar à de Voltaire. O erro é algo comum a todos os homens, algo próprio da natureza humana; por isso, é uma lei de natureza exercer o perdão e tolerar mesmo ideias que parecem evidentemente erros para nós.

O arcebispo de Paris, em sua carta pastoral, refere-se ao trecho acima citado e critica Rousseau, pois, segundo ele, ao afirmar que a boa-fé basta para que seu erro não lhe seja imputado como crime, Rousseau estaria defendendo que basta persuadir-se de estar de posse da verdade para que, mesmo que cometesse os erros mais monstruosos, não pudesse ser objeto de censura. Rousseau responde a Beaumont explicando que a “Profissão de fé” é constituída por duas partes: a primeira visa a combater o materialismo e estabelecer a existência de Deus e da religião natural; a segunda levanta dúvidas sobre as revelações em geral. Em relação à primeira parte, o vigário está fortemente persuadido de tudo aquilo que defende; já na segunda parte, a convicção do padre não é a mesma. É a esta parte que o padre se refere ao dizer que a boa-fé é suficiente para que seu erro não lhe seja imputado como crime. Nessa resposta ao arcebispo de Paris⁶, Rousseau ainda conclui, mais uma vez reforçando a falibilidade humana, pela possibilidade de erro e a tolerância implicada nisso:

O objetivo desta segunda parte é tornar cada qual mais reservado, em sua religião, quanto a taxar os outros de má-fé na deles, e a mostrar que as provas de todas as religiões não são tão conclusivas aos olhos de todos para que se deva inculpar os que não veem nelas a mesma clareza que nós. (ROUSSEAU, 2005, p. 107)

Na parte final da “Profissão de fé”, o vigário faz uma defesa da religião natural. Seu principal argumento é que a religião natural está revelada claramente a todos os

⁶ Carta a Christophe de Beaumont, de 1762.



homens, bastando que estes consultem os seus corações. Por sua vez, a religião revelada baseia-se em testemunhos humanos, e sempre coloca intermediários na relação entre Deus e os homens. Assim, afirma o vigário: “De que posso ser culpado ao servir a Deus de acordo com as luzes que ele dá ao meu espírito e de acordo com os sentimentos que inspira ao meu coração?” (ROUSSEAU, 2014, p. 419), e ainda continua, afirmando que as religiões reveladas desagradam a Deus, ao emprestar-lhe paixões humanas a fim de ajudar as pessoas a compreenderem a divindade, enquanto, na verdade, esses dogmas particulares apenas confundem ainda mais os fiéis e, além disso, “tornam o homem orgulhoso, intolerante e cruel; em vez de estabelecer a paz na terra, trazem o ferro e o fogo” (ROUSSEAU, 2014, p. 419).

Na carta a Christophe de Beaumont, Rousseau faz, mais uma vez, uma defesa da religião natural tal como apresentada pelo vigário. Essa defesa é feita mostrando que a religião do vigário é uma religião tolerante, que estabelece a paz na terra.⁷ O filósofo ainda relaciona isso com a história recente de sua época, marcada fortemente pela intolerância religiosa. Em suas palavras:

Peço-lhe apenas que concorde que se a França tivesse professado a religião do Padre Saboiano – religião tão simples e pura, que faz temer a Deus e amar os homens – os rios de sangue não teriam inundado tão frequentemente os campos franceses; esse povo tão brando e tão alegre não teria espantado os outros com suas crueldades em tantas perseguições e massacres, da Inquisição de Toulouse até a véspera de São Bartolomeu, das guerras albigenses até as dragonadas. O conselheiro Anne du Bourg não teria sido enforcado por se inclinar à brandura com os reformados; os habitantes de Merindol e de Cabrieres não teriam sido executados por uma sentença do Parlamento dAix, e o inocente Calas, torturado pelos carrascos, não teria morrido na roda sob nossos olhos. (ROUSSEAU, 2005, p. 96)

A proposta rousseuniana da religião civil é também uma forma de fundamentar a tolerância religiosa. Rousseau, por um lado, estabelece o limite da utilidade pública e, com isso, coloca fora das questões do Estado todas as ideias religiosas que não dizem respeito às questões políticas, de formação moral do homem e do cidadão. Porém, por outro lado, o genebrino se esforça por superar a intolerância focando aqueles dogmas que são comuns às diferentes religiões. Diego Aurélio identifica essa estratégia com o humanismo renascentista dos séculos XV e XVI. Em suas palavras: “O humanismo da Renascença tentará superá-la mediante a busca

⁷ Thomaz Kawauche (2008) defende que a ideia de tolerância é o que permite a associação entre religião natural e religião civil, bem como a passagem daquela para esta.



de plataformas doutrinárias cada vez mais abrangentes, de modo a constituírem-se em determinações possíveis do *homo universalis*” (AURÉLIO, 1997, p. 32).

Essa estratégia é, de certa maneira, justificada pelo contexto religioso de nosso autor. Na época, as principais religiões eram o judaísmo, o cristianismo (dividido em católicos e protestantes) e o islamismo. Os dogmas da religião civil, propostos por Rousseau, são comuns a todas essas religiões. Os pontos de divergência entre elas são deixados de lado, cada um podendo crer naquilo em que sua consciência acreditar. Apenas esses dogmas são obrigatórios para todos os homens, pois são aqueles sem os quais é impossível ser um bom cidadão.

Ainda no capítulo da religião civil do *Contrato*, Rousseau associa diretamente intolerância civil e intolerância religiosa, afirmando que essa relação se justifica porque “é impossível viver em paz com pessoas que se acreditam réprobos” (ROUSSEAU, 1978, p. 144), e onde se aceita a intolerância religiosa é impossível não haver efeitos civis. Na carta a Beaumont, o filósofo afirma que a inconsequência e a intolerância têm a mesma origem, pois, quanto mais insensata a doutrina, mais se utiliza da força para calar as objeções; questiona, ainda, aqueles que acreditam ser necessário admitir a tolerância civil e não a teológica. O genebrino acredita justamente no oposto – a tolerância teológica tem prioridade sobre a tolerância civil. Em suas palavras:

204

Creio que um homem de bem, qualquer que seja a religião em que viva de boa-fé, pode salvar-se. Mas não creio por isso que se possa legitimamente introduzir em um país religiões estrangeiras sem a permissão do soberano, pois se isso não é desobedecer diretamente a Deus, é desobedecer às leis, e quem desobedece às leis desobedece a Deus. (ROUSSEAU, 2005, p. 89)

Considerações finais

No presente artigo, destacamos a preocupação prático-política de Rousseau ao lidar com assuntos referentes à religião; vimos também que, com essa preocupação prático-política, a fundamentação da tolerância religiosa possui grande importância nos escritos do autor. Assim, os dois pontos destacados estão extremamente vinculados. Porém, a preocupação prático-política pode ser também uma dificuldade para se pensar a tolerância religiosa na filosofia do genebrino. No capítulo sobre a religião civil do *Contrato Social*, Rousseau a apresenta como uma terceira via à religião do homem e à religião do padre. A religião



do padre é criticada, dentre outros motivos, por ser uma religião que torna o povo intolerante; já a religião do homem, apesar de tolerante, não tem vinculação com o corpo político, e com isso se perde um importante elemento de coesão da sociedade. Portanto, pensar a religião civil nos leva também à questão dos limites da tolerância.

A forma como Rousseau lida com esse problema está presente no dogma negativo da religião civil: “A intolerância, que pertence aos cultos que excluímos” (ROUSSEAU, 1978, p. 144). O autor via marcas de intolerância tanto nos cristãos quanto nos filósofos materialistas de sua época. A Igreja colocava sua fé como dogma inquestionável e se autodeclarava “a verdadeira religião”, excluindo, assim, o culto de todas as demais religiões. Dessa forma, afirma Rousseau: “Mas, quem quer que diga: *Fora da igreja não há salvação* – deve ser excluído do Estado” (ROUSSEAU, 1978, p. 145). Também os materialistas e ateus deviam ser banidos do Estado, pois, sem a crença em Deus, não havia nada que os impelisse a serem bons cidadãos e a obedecerem às leis. Assim, com sua preocupação prático-política, e preocupado também com a utilização da noção da tolerância como forma de defender abusos, Rousseau apresenta essas ideias, que podem trazer dificuldade para compreender o seu pensamento. Entretanto, cabe destacar a conclusão de Salinas Fortes ao lidar com tais dificuldades:

205

A “religião” que Rousseau propõe é uma religião da tolerância, como fica claro a partir de uma leitura mais atenta do texto tão importante deste capítulo final do *Contrato*, tantas vezes mal compreendido pela legião de leitores intolerantes diante das “contradições” e disparates do nosso autor. (FORTES, 1997, p. 153)



Referências

AURÉLIO, Diogo Pires. *Um fio de nada: ensaio sobre a tolerância*. Lisboa: Edições Cosmos, 1997.

CASSIRER, Ernst. *A filosofia do Iluminismo*. Tradução de Álvaro Cabral. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997. (Coleção Repertórios)

FORTES, L. R. S. *Paradoxo do espetáculo*. São Paulo: Discurso, 1997.

KAWAUCHE, Thomaz. Da religião natural à religião civil em Rousseau. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal: UFRN, v. 15, n. 23, p. 117-133, 2008.

_____. A santidade do contrato e das leis: considerações sobre a religião civil de Rousseau. *Kriterion*, Belo Horizonte, v. 52, n. 123, p. 31-47, 2011.

ROMILLY. Tolerância. In: SANTOS, Antônio Carlos (Org.). *O outro como problema: o surgimento da tolerância na modernidade*. São Paulo: Alameda, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Tradução de Lourdes Santos Machado. Introdução e notas de Paulo Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores)

_____. *Emílio, ou Da educação*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2014. (Paideia)

_____. *Carta a Christophe de Beaumont e outros escritos sobre a religião e a moral*. Organização e apresentação de José Oscar de Almeida Marques. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

VOLTAIRE. *Tratado sobre a tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

